



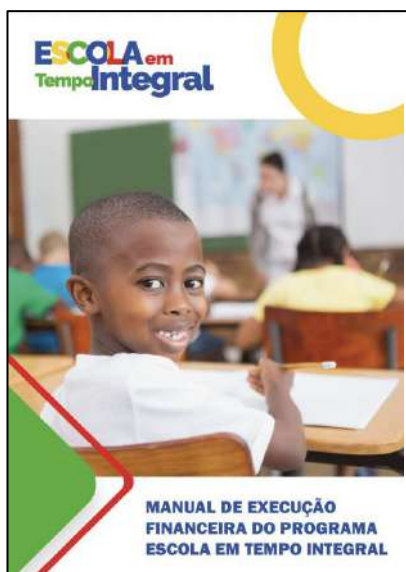
ESCOLA em Tempo Integral

Prof.^a Ma. Cibeles Galvão Santos – COGEITI/DPDI/SEB/MEC

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



Material orientador Portal do MEC



Manual de Execução
Financeira do
Programa



Guia de Alocação
Eficiente das
Matrículas



Guia para a
Elaboração das
Políticas locais



Documento para subsidiar o
Conselhos Municipais e
Estaduais de Educação sobre
sua atuação no Programa (em
parceria com FONCED e
UNCME)

[Cartilhas, Guias, Manuais e Materiais Orientadores — Ministério da Educação](#)

[Lei nº 14.640/2023](#): **institui o Programa Escola em Tempo Integral** e dá outras providências.

[Portaria nº 1.495/2023](#): dispõe sobre a **adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral**, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral, e dá outras providências.

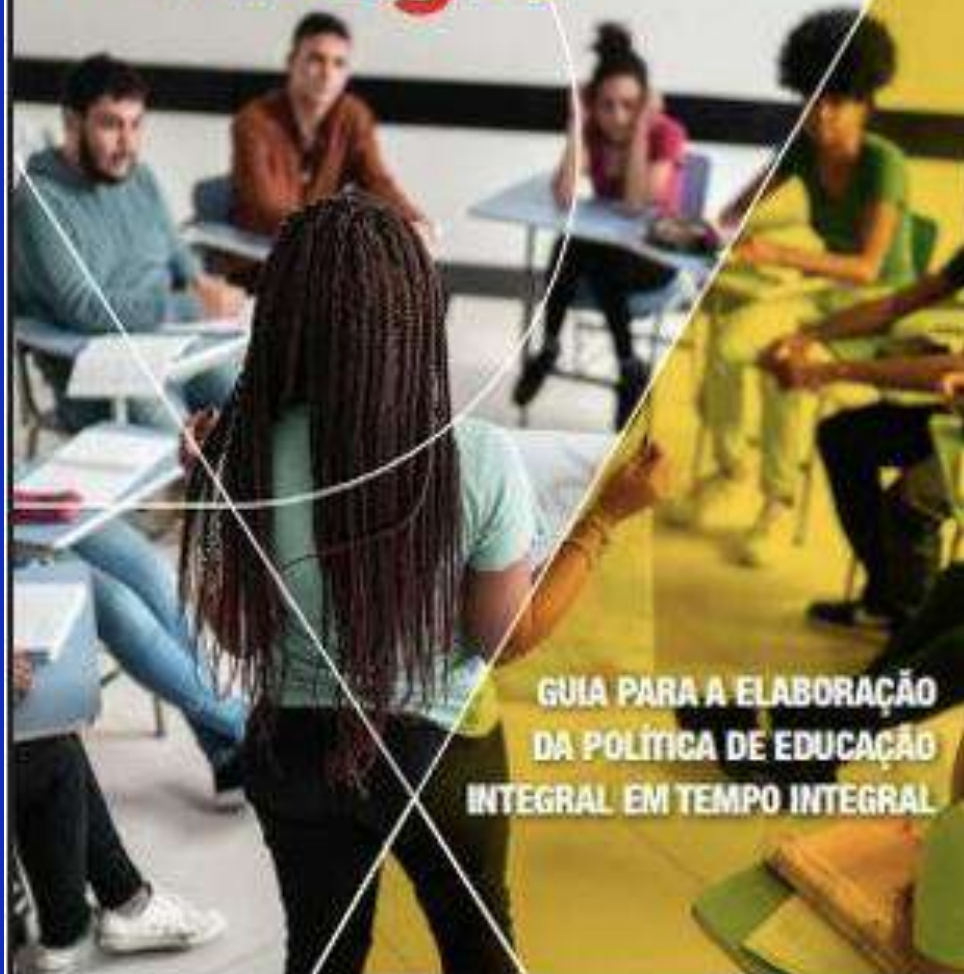
•
[Portaria nº 2.036](#): **define as diretrizes para a ampliação da jornada escolar em tempo integral, na perspectiva da educação integral**, e estabelece ações estratégicas no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral.

[Resolução nº 18](#): estabelece os **critérios e procedimentos** operacionais de **distribuição; de repasse; de execução; e de prestação de contas** do apoio financeiro do Programa Escola em Tempo Integral.

•[Portaria nº 48, de 12 de agosto de 2024](#): define o **cronograma de adesão e pactuação do Ciclo 2024-2025** do Programa Escola em Tempo Integral.

[Portaria nº 1.168, de 2 de dezembro de 2024](#): Dispõe sobre o funcionamento da **Rede Nacional de Articuladores do Programa Escola em Tempo Integral - Renapeti** e altera a Portaria MEC nº 2.036, de 23 de novembro de 2023.

ESCOLA em Tempo Integral



GUIA PARA A ELABORAÇÃO
DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO
INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL

BRASIL
UNIDO PELA
EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
Luz e Regeneração



Ensino integral em crescimento

Avanços de 2022 a 2024:

- **Creches:**
56,8% >> 59,7%
- **Pré-escola:**
12,1% >> 15,6%
- **Ensino fundamental 1:**
14,4% >> 19,1%
- **Ensino médio:**
20,4% >> 24,2%

O CUMPRIMENTO DA META FÍSICA ETI

[...] até o ano de 2026: 3,2 milhões de matrículas de tempo integral em toda a Educação Básica.

(PARECER SEB/FNDE)

1º Ciclo
2023/2024

ESCOLA em
Tempo Integral

Matrículas em alta

**1 milhão de novas
matrículas em
tempo integral**

**Aumento de políticas
de educação integral locais**

17% >>> 64%
2022 2024

Ciclo 2: 2024/2025

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

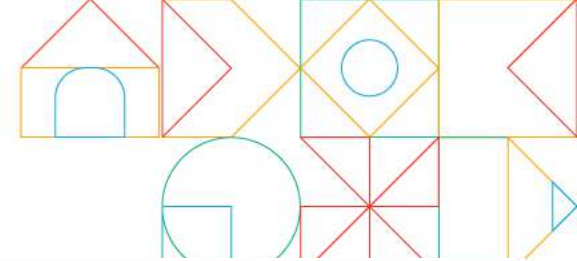


**880.434 matrículas de tempo
integral declaradas**

**97% dos entes
federados brasileiros
tem Educação em
Tempo Integral**



Status Cronograma -2º Ciclo



Portaria nº 48, de 12 de agosto de 2024

FASE	PERÍODO
ADESÃO	12/08/2024 - 31/10/2024
PACTUAÇÃO	2/09/2024 - 31/10/2024
REDISTRIBUIÇÃO	4/11/2024 - 8/11/2024
TRANSFERÊNCIA DA 1ª PARCELA	Após o defeso eleitoral - até 31/12/2024
DECLARAÇÃO DE MATRÍCULAS	13/01/2025 - 9/05/2025
TRANSFERÊNCIA DA 2ª PARCELA	Até 30/06/2025
POLÍTICA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E NORMA EXARADA PELO CONSELHO DE EDUCAÇÃO*	Até 30/06/2025
REGISTRO DAS MATRÍCULAS NO CENSO ESCOLAR	Conforme o cronograma do Censo Escolar

As etapas do ETI são realizadas por meio do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (Simec) e depois Registradas no Censo Escolar.

POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL

O QUE É?

- Conjunto de **decisões** e **estratégias públicas** para a Educação em Tempo Integral.
- Deve ser formalizada por ato normativo: **portaria, decreto ou lei** do Poder Executivo.
- Apreciada pelo Conselho de Educação: **norma exarada pelo CE**.
- Inclui diretrizes, estrutura, financiamento, organização da jornada escolar e monitoramento e avaliação.

POLITICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL

Qual é o objetivo?

.Garantir a Educação Integral em Tempo Integral com qualidade e equidade.

O que considerar na elaboração?

- .Olhar sensível para a sua realidade - **diagnóstico**;
- .Identificar **pontos fortes** e os **desafios**;
- .Tecer **diálogos** internos e externos;
- .Elaborar o **texto** da política;
- .Submeter a **apreciação** do **pares** e do **Conselho de Educação** pertinente; ([Portaria n. 1.495/2023](#))
- .Encaminhar para aprovação/publicação do **Poder Legislativo**;
- .Aplicar em toda a rede;
- .Relizar processos de monitoramento e avaliação.

Quais são as diretrizes para a política ETI?

- Expansão das **matrículas em tempo integral** com foco no **desenvolvimento integral** dos estudantes.
- Melhoria da **infraestrutura** e **valorização dos profissionais** da educação.
- **Priorizar estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica** e promover **articulação intersetorial**.

Mudança de perspectiva para a construção da política ETI?

- Superação do contraturno x **Turno Único**.
- Currículo fragmentado x **Currículo Integrado**.
- **Concepção de educação:**
- Educação tradicional x **Educação Integral**

Evento – *Mostra Nacional de Experiências Inspiradoras -2025*

- Seleção de experiências inspiradoras de gestão e de projetos pedagógicos de ETI.
- Inscrições realizadas pelos secretários de educação, basta preencher o formulário.

***Data:** 17/04 até 16/05/2025.

Site: <https://experienciaseduintegral.com.br>

- E-mail para dúvidas:

editalescolaemtempointegral@mec.gov.br

RENAPETI - LEGISLAÇÃO

Portaria nº 2.036, de 23 de novembro de 2023.

Define as diretrizes para a ampliação da jornada escolar em tempo integral na perspectiva da educação integral e estabelece ações estratégicas no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral.

Portaria nº 1.168, de 2 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre o funcionamento da Rede Nacional de Articuladores do Programa Escola em Tempo Integral - Renapeti e altera a Portaria MEC nº 2.036, de 23 de novembro de 2023.

Resolução FNDE nº 2, de 3 de janeiro de 2025.

Estabelece as regras e os procedimentos para o pagamento de bolsas de formação continuada aos articuladores da Rede Nacional de Articuladores do Programa Escola em Tempo Integral – Renapeti.

Portaria nº 4, de 29 de janeiro de 2025

Ficam designados os coordenadores nacionais e os articuladores da Rede Nacional de Articuladores do Programa Escola em Tempo Integral – Renapeti.

RENAPETI/PE

Rede Nacional de Articuladores do Programa Escola em Tempo Integral

UNDIME

Articuladora: Edilange Batista Galvão

Contatos: 81 9 99896640

E-mail:

edilange@gmail.com

SEDUC/PE

Articuladora: Patrícia Morgana Andrade de Santana

Contatos: 81 9 93772004

E-mail:

patricia.santana@adm.educacao.pe.gov.br

Obrigada !

Contato funcional da Cogeiti/DPDI/SEB/MEC

+55 61 9404-3708

escolaemtempointegral@mec.gov.br

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS – BLOCO L | BRASÍLIA – DF | 70.047-900
0800 616161



GOV.BR/MEC